CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23.815-180 / ITAGUAÍ RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho.

Projeto de lei 07/2024 Dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches do município.

Relator: Vereador Vinicius Alves de Moura Brito.

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Itaguaí, 11 de Outubro de 2024.

Guilherme Farias
Presidente

Júlio Cezar José de Andrade Filho
membro

Vinicius Alves de Moura Brito
Relator